



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2202, de 25 de junho de 2018.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora **Rita de Cassia Tononi Furlan**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo III – B, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2018, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de junho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 25/06/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25/06/2018


SERVIDOR

Gilmar Passamani
Gerente Atendimento a
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 25/06/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Calmon
Assessora Legislativa